



DECRETO N.º 00711 DE 20 de Maio de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01466/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01466/2024 de 20/05/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01466/2024, no valor total de 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Fonte / Aplicação: 923020164 TRANSFERÊNCIA CORRENTE ESTADUAL LEI MUNIC. Nº 1.466/2024 M.A.C.	
33903000 Material de Consumo	100.000,00
Fonte / Aplicação: 923020164 TRANSFERÊNCIA CORRENTE ESTADUAL LEI MUNIC. Nº 1.466/2024 M.A.C.	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte / Aplicação: 923020164 TRANSFERÊNCIA CORRENTE ESTADUAL LEI MUNIC. Nº 1.466/2024 M.A.C.	
TOTAL.....	<hr/> 550.000,00
TOTAL GERAL.....	550.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de Maio de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 20 DE MAIO DE 2024

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned above the printed name and title.